

JUNTA Administrativa de Recurso de Infrações

JARI ARAXÁ
Jari / Araxá - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 016/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 16/04/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

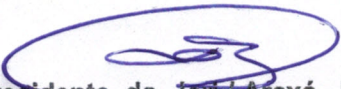
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Araxá - MG

Seq.	Data Julgamento	Nº do Sistema	Recurso	Nº PROCESSO	AIT/ Placa	Resultado
1	16/04/2019	9370		AG01171620	GQX7621	Indeferido
2	16/04/2019	9361		AG01171636	NVX4950	Indeferido
3	16/04/2019	9412		AG01172714	PVS9880	Indeferido
4	16/04/2019	9329		R007514211	PVJ9998	Indeferido
5	16/04/2019	9345		R007559421	JOG4278	Indeferido
6	16/04/2019	9353		R007601221	JOG4278	Indeferido
7	16/04/2019	9310		R007634881	OWS9239	Indeferido
8	16/04/2019	9439		R007661721	PXW4033	Indeferido
9	16/04/2019	9337		R007727611	PVJ9998	Indeferido
10	16/04/2019	9388		R007810001	GQI1022	Deferido
11	16/04/2019	9420		R007915711	EUL8003	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 16 de Abril de 2019


Presidente da Jari / Araxá - MG